

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 24 / 10 / 2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 785/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à Viação São Gabriel, a seguinte providência:

AUMENTAR A OFERTA DE ÔNIBUS NA LINHA QUE ATENDE O RESIDENCIAL VILLAGE.

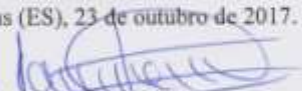
JUSTIFICATIVA.

É dever do Estado atender a população com transporte público de qualidade que dê condições adequadas para a mobilidade dos munícipes.

O Village é um Residencial populoso, situado no bairro Litorâneo, que localiza-se distante do centro da cidade, e os ônibus que atende os moradores circula num espaço de 1h.10m (uma hora e dez minutos) entre um coletivo e outro, o que dificulta principalmente os trabalhadores que só possuem esse meio de locomoção.

Portanto, é de suma importância para os moradores da região o aumento do número de ônibus para atender a comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017.


JACIARA TEIXEIRA
Vereadora